



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.954/2021

Revoga a Portaria nº 1.496/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

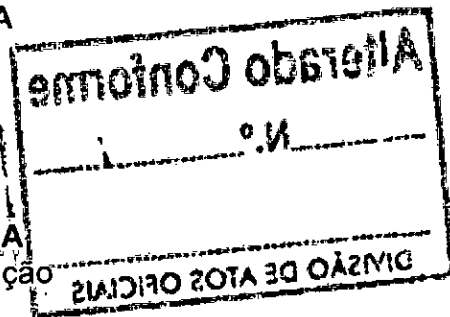
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.496/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA**.

Art. 2º Conceder à servidora **CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA**, matrícula 1000351, portadora da Cédula da Identidade RG nº 12.846.258-9-SESPPR, inscrita no CPF nº 082.654.999-30, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 12.320/21
DE 28/12/2021

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

REQUEREU a Vossa Senhoria a expedição de certidão de
autenticidade do presente ato, para fins de registro em
cartório.

Em razão do exposto, requer a Vossa Senhoria a
expedição de certidão de autenticidade do presente ato,
para fins de registro em cartório.

Atenciosamente,

Procurador Geral do Estado

Alterado Conforme
Port N.º 1449/23
Cuelriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/12/2021
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28/12/2021
Olmeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS